



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 819

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 895, de 29/06/1983.](#)

Aos Bancos Comerciais, Bancos de Investimento, Bancos de Desenvolvimento e Carteiras de Desenvolvimento de Bancos Comerciais

Comunicamos que, para fins de cálculo da exigibilidade determinada pela Resolução nº 761, de 14.09.82, deverá ser utilizado o “Demonstrativo do Saldo Exigível”, mapas 1 ou 2, conforme modelos anexos; a ser remetido a este órgão na mesma data em que houver sido efetivada a vinculação de ORTN de que trata o item 2 da Circular nº 731, de 14.09.82, observado o prazo máximo ali fixado.

Brasília (DF), 22 de outubro de 1982.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Walber José Chavantes

CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

TÍTULO: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas – 3

SEÇÃO:

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS

RESOLUÇÃO Nº 761

DEMONSTRATIVO DO SALDO EXIGÍVEL – MAPA 1

POSIÇÃO

--	--	--	--	--

Identificação da Instituição

Nome	CGC
------	-----

CÁLCULO DO EXIGÍVEL

Cr\$ 1.000,00

DEPÓSITOS A PRAZO EM 31.08.82	A	
DEPÓSITOS A PRAZO NESTA POSIÇÃO	B	
5% sobre campo B	C	
15% sobre campo B menos campo A	D	
EXIGÍVEL (limitado ao valor do campo C) – Valor do campo D ou – Valor do campo E da posição anterior, o que for maior	E	
Valor já recolhido (considerar o valor corrigido das ORTN's vinculadas).	F	
Valor a recolher (campo E menos campo F, quando este for menor)	G	

DECLARAÇÃO

Os signatários deste documento se responsabilizam pela veracidade dos elementos e dados nele contidos e pela total compatibilidade das posições declaradas com os registros contábeis desta Instituição.

Assinatura	CPF
Nome	Cargo
Assinatura	CPF
Nome	Cargo
Local e Data	

Obs.: Este Mapa 1 deverá ser preenchido até que o valor do campo E seja igual ao do campo C. A partir de então, preencher o Mapa 2.

TÍTULO: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas – 3

SEÇÃO:

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS

RESOLUÇÃO Nº 761

DEMONSTRATIVO DO SALDO EXIGÍVEL - MAPA 2

POSIÇÃO

--	--	--	--	--

Identificação de Instituição

Nome	CGC
------	-----

CÁLCULO DO EXIGÍVEL

Cr\$ 1.000,00

DEPÓSITOS A PRAZO	A	
5% sobre campo A	B	
Valor já recolhido (considerar o valor corrigido das ORTN's vinculadas)	C	
Valor a recolher (campo B menos campo C)	D	
Valor a devolver (campo C menos campo B)	E	

DECLARAÇÃO

Os signatários deste documento se responsabilizam pela veracidade dos elementos e dados nele contidos e pela total compatibilidade das posições declaradas com os registros contábeis desta Instituição.

Assinatura	CPF
Nome	Cargo
Assinatura	CPF
Nome	Cargo
Local e Data	